



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo



Estado Da Paraíba
Câmara Municipal De Lucena
"CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, PARA APURAÇÃO DA DENÚNCIA Nº 001/2025, EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL LEOMAX DA COSTA BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Desembargadora Dra. ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0811853-08.2025.8.15.0000, concedeu Liminar suspendendo, **ad cautelam**, os trabalhos da Comissão Processante, constituída no âmbito da Câmara Municipal de Lucena, até o julgamento definitivo do presente Agravo de Instrumento;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento imediato da determinação judicial, decisão **liminar**, concedida nos autos do presente Agravo de Instrumento, em face da decisão interlocutória (id. 114379355), proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara Mista de Cabedelo/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Lucena e

regimento Interno da Câmara Municipal de Lucena, **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam suspensos, em todos os seus efeitos, os prazos e os trabalhos da Comissão Processante, no âmbito da Câmara Municipal de Lucena, que apuram a Denúncia nº 001/2025, em desfavor do Prefeito Municipal, o Sr. LEOMAX DA COSTA BANDEIRA, até o julgamento do Agravo de Instrumento acima mencionado, e ou ulterior deliberação;

Art. 2º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao presente decreto legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA (PB), EM 18 DE JUNHO 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON DE LUCENA GOMES
Data: 19/06/2025 14:28:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON DE LUCENA GOMES
Presidente

EMERSON DE LUCENA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: Emerson de Lucena Gomes
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br